



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 52/20 – GP

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 479/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 479/2019, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 1158/2019-GP, de 18 de dezembro de 2019, dessa Casa de Leis, quanto as providências tomadas pelo Poder Executivo para reverter a implantação do novo sistema determinado pela Secretaria de Estado da Educação que impede a realização de matrículas às turmas de 1º ano noturno do ensino médio, informamos que a Secretaria Municipal da Educação deverá solicitar ao Conselho Municipal de Educação na reunião de abertura deste ano, um posicionamento quanto ao novo procedimento implantado pelo Governo do Estado, bem como se coloca à disposição dessa Casa de Leis para integrar as relevantes discussões quanto às possíveis ações para reverter o quadro que se instalou na Educação Pública do Estado Paraná.

Atenciosamente,

Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0084/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Responde Requerimento
Data: 27/01/2020 13:08



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

MJS/ MMB